

STF determina retirada de invasores da Terra Indígena Cachoeira Seca (PA)

Category: GERAL, MEIO AMBIENTE, PARÁ
escrito por Maria Luiza | 1 de junho de 2026



O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, determinou, neste domingo (31), que o governo federal desenvolva um plano de desintrusão da Terra Indígena (TI) Cachoeira Seca, no Pará. A medida foi motivada por uma ação da Associação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib).

A União deve apresentar, em 90 dias, um plano de retirada de não indígenas da área, que deverá conter um cronograma para a saída de invasores e para indenizar ocupantes de boa-fé que forem identificados pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Na decisão, o ministro determinou ainda a criação de um comitê de governança para garantir proteção aos indígenas isolados e de recente contato, grupo do qual faz parte o povo Arara.

O plano também deverá avaliar o cumprimento das condicionantes ambientais que foram acertadas como contrapartida durante a construção de Belo Monte.

Violações

O território do povo Arara foi demarcado em 2016, mas ainda enfrenta problemas de desmatamento ilegal, grilagem de terra,

violência, além dos impactos causados pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Na sentença, Fachin aponta que a situação da TI Cachoeira Seca é um exemplo de violação dos direitos indígenas. “As medidas referentes à TI Cachoeira Seca conferem concretude e coerência material para que a tutela jurisdicional alcance a realidade em que a omissão estatal se manifesta, evitando que a gravidade vivida pelo povo Arara continue”, afirmou.

TI Cachoeira Seca

O site Territórios Indígenas, do Instituto Socioambiental, aponta que 1,9 mil indígenas vivem nessa área, uma região impactada por oito processos minerários. A plataforma revela que, até o ano 2000, cerca de 8 mil hectares da TI foram desmatados. O volume saltou para mais de 74 mil hectares até 2024. O pico foi em 2020, com 7,3 mil hectares. Em 2024, o total caiu para 1,9 mil hectares.

Fonte: brasildefato e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
01/06/2026/07:26:46

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)

- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Lignosulfonato de sódio no Brasil: onde e por que ele é utilizado](#)